



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 171/2024

*Concede Férias Regulamentares
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2021/2022 aos servidores:

- Glaucio Aloisio Teixeira
- Evanildo Tavares
- Gustavo Henrique Mielke

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

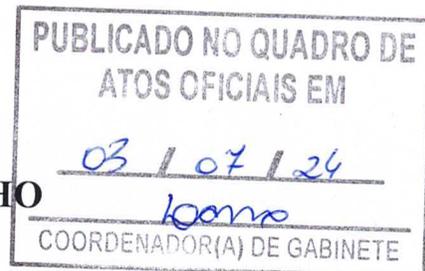
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de julho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1